



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ERIVELTO ULIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 008.462.087-09 e RG/CI: 965.936-ES, domiciliado a Rua Ana Minete, nº 38, Centro, Venda Nova do Imigrante -ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 02.841.637/0001-36, com sede na Av. Ângelo Altoó, 886, Ed. ESMIG, salas 01 e 04, bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante/ES, representada por seu Presidente, **JOÃO FABIO ZANDONADI**, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 395.203.747-87, residente e domiciliado à Av. Lorenzo Zandonadi, nº 691, Bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**, conforme **Processo Eletrônico nº 000890/2023**, em conformidade com o disposto nos **art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Arnéico Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA 1ª --DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **1º (Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023.**

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência previsto no **item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - do Contrato nº 026/2023**, fica prorrogado em **12 (DOZE) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTE PLEITEADO

3.1 - Com relação ao pedido de reajuste formalizado pela contratada, a vista do que prevê o **item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE - do Contrato nº 0026/2023**, esta deverá, por ocasião do transcurso do lapso de 12 (doze) meses do último reajuste, ocorrido em janeiro/2024, **apresentar proposta de preços atualizada, mediante INPC dos últimos 12 (doze) meses, a qual, se em conformidade, será implementada por apostilamento.**

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

- 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- Elemento de Despesa: 33903947000 - Serviços de comunicação em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2023, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Em atendimento ao princípio legal da transparência, o Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Estando justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante - ES, 5 de novembro de 2024.

ERIVELTO

ULIANA:008462087
09

Assinado de forma digital por
ERIVELTO ULIANA:00846208709
Dados: 2024.11.05 17:43:40
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VNI/ES
ERIVELTO ULIANA - Contratante

FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI
CNPJ: 02.841.637/0001-3 - Contratada

Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

EDUARDO
BERGAMIM

ULIANA:15631792702

Assinado de forma digital por
EDUARDO BERGAMIM
ULIANA:15631792702
Dados: 2024.11.06 13:08:46 -03'00'

Visto:

EDUARDO BERGAMIM ULIANA
PROCURADOR GERAL